

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/PMCSA-SME/2019
CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SME/2019

ATA 4

Ata da Concorrência sobredita referente a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da Creche/Escola da Nova Era, em Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às **08h00**min do dia 04 de fevereiro de 2020, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de abertura dos envelopes das Propostas de Preços da **Concorrência Nº 006/PMCSA-SME/2019**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes apenas o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva – Membro, e Adriana Maria Costa – Membro.

Participam atualmente do certame as empresas: **1)** SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda.; **2)** Construtora Umuarama Eireli **3)** Enseada Construções e Serviços LTDA. **4)** Construtora Santa Leonor LTDA. **5)** Konex Comércio e Serviços LTDA-ME.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas supramencionadas apresentando o seguinte resultado:

1	Construtora Santa Leonor LTDA.	R\$ 4.974.321,32
2	Konex Comércio e Serviços LTDA-ME.	R\$ 5.017.192,49
3	SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda.	R\$ 5.058.616,75
4	Enseada Construções e Serviços LTDA.	R\$ 5.353.961,56
5	Construtora Umuarama Eireli	R\$ 5.740.155,82

Prosseguindo com os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, **SUSPENDE** a sessão para que a equipe técnica da Secretaria demandante ou a quem ela direcione analise as propostas e emita Parecer Técnico. O resultado da análise será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.


Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL


Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Membro


Adriana Maria Costa
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/PMCSA-SME/2019
CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SME/2019

ATA 5

Ata da Concorrência sobredita referente a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da Creche/Escola da Nova Era, em Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às **08h30min** do dia 13 de fevereiro de 2020, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos relativos à **Concorrência Nº 006/PMCSA-SME/2019** com o julgamento das Propostas de Preços, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes apenas o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva – Membro, e Adriana Maria Costa – Membro.

Participam atualmente do certame as empresas: **1) SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda.**; **2) Construtora Umuarama Eireli** **3) Enseada Construções e Serviços LTDA.** **4) Construtora Santa Leonor LTDA.** **5) Konex Comércio e Serviços LTDA-ME.**

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento das Propostas de Preços das empresas participantes da **Concorrência Nº 006/PMCSA-SME/2019**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas e assinado pelo engº civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 041/2020 datada de 12/02/2020, esta assinada pela Secretária Executiva de Obras, a srª Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas Classificadas: SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda.; Enseada Construções e Serviços LTDA., Construtora Santa Leonor LTDA. e Konex Comércio e Serviços LTDA-ME.

Empresas desclassificadas: Construtora Umuarama Eireli, por descumprimento ao subitem 10.2 alínea "e" parte "III" e subitem 10.9 alínea "b" do instrumento convocatório.

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **Construtora Santa Leonor LTDA.** por ter apresentado o menor valor global de R\$ 4.974.321,32 e ter atendido a todos os itens do edital, ainda publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios e abre o prazo legal para posterior homologação.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Membro



Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL



Adriana Maria Costa
Membro